



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 088

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.990 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **DÉCIO GUIMARÃES**, Assessor do Setor de Atendimento da Dívida Ativa, Padrão "N", em comissão, lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de junho de 1988, conforme pedido protocolado sob o nº 2.916, de 29 de junho de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de julho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=